-ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 37ª Sessão Ordinária, do 1° ano legislativo da 14ª legislatura da Câmara Municipal de Álvares Machado, realizada aos 29 dias do mês de novembro de 2005, às 20 horas, sob a presidência da vereadora Cecília Setsuco Suzuki Katsutani, secretariado pelos vereadores José Carlos Cabrera Parra e José Carlos Alexandre, 1° e 2° secretário respectivamente e com a presença dos demais vereadores, conforme livro de registro próprio. Foram iniciados os trabalhos com a leitura da ata da sessão anterior que, após colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE. Foram apresentadas as seguintes matérias: expediente do Poder Executivo: ofícios, referente respostas de indicações, após a leitura do ofício n° 677/05 o vereador Festo José Selvério requereu verbalmente a presidente que colocasse na ordem do dia e em votação única o Projeto de Lei n° 37/05, dada a sua importância, sendo este aprovado por unanimidade, expediente de terceiros, Expediente do Poder Legislativo: indicação n° 147/05 do vereador Festo José Selvério; indicação n° 148/05 do vereador João Lino Batista; indicações n°s 149 e 150/05 do vereador Nelson Cardoso Domingues. Requerimento n° 021/05 autoria do vereador Festo José Selverio, aprovado por unanimidade, PALAVRA NO EXPEDIENTE. Não houve inscrito. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n° 26/05 autoria do Poder Executivo, lido, discutido e aprovado por unanimidade em primeira votação; Projeto de Lei n° 033/05 do Poder Executivo, lido, discutido e aprovado por unanimidade em primeira votação; Projeto de Lei n° 035/05 do Poder Executivo, lido, discutido e aprovado por unanimidade em primeira votação, e, Projeto de Lei n° 037/05 de autoria do Poder Executivo, lido, discutido e aprovado por unanimidade em única votação.

EXPLICAÇÃO PESSOAL. Não houve inscrito. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos, comunicou que a próxima sessão será no dia 06 de dezembro de 2005, declarou encerrada a presente sessão, lavrando-se esta ata que se aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa.